

**CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEGISLATURA: 2025-2028

**REQUERIMENTO Nº 061/2026**

MAJERIA APRESENTADA  
SESSÃO 24- ORDINÁRIA  
EM 4/8/26  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora **LUALGA LOPES MIRANDA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito de Nanuque, **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES**, referente à existência, regulamentação e funcionamento dos Conselhos Municipais previstos na estrutura administrativa do Município.

Considerando que esta Vereadora realiza, semestralmente, o acompanhamento do funcionamento dos Conselhos Municipais, inclusive mediante solicitação das atas de suas reuniões, conforme requerimentos anteriormente apresentados, requer sejam prestadas as seguintes informações sobre os órgãos deliberativos previstos no Anexo I da Lei Municipal nº 2.388/2017:

1. Informar se estão atualmente instituídos, regulamentados e em funcionamento os seguintes Conselhos Municipais:

- Conselho Municipal de Defesa Civil;
- Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Conselho Municipal da Juventude;
- Conselho Municipal de Habitação;
- Conselho Municipal da Cidade;
- Conselho Municipal de Política de Administração;
- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor;
- Conselho Municipal da Igualdade Racial;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável;
- Conselho Municipal Antidrogas.

Sessão 24- Ordinária  
a Comissão de Redação  
Emitir Parecer  
Em 4/8/26

Presidente da Câmara

2. Em relação a cada Conselho que estiver em funcionamento, encaminhar:

- a) cópia da legislação específica que o instituiu ou regulamentou;
- b) cópia do ato de nomeação dos atuais membros, com indicação dos representantes titulares e suplentes;
- c) cópia das duas últimas atas de reuniões realizadas, informando também a periodicidade das reuniões.

3. Caso algum dos Conselhos relacionados não esteja constituído, regulamentado ou em funcionamento, informar individualmente:

- a) os motivos da inatividade ou da ausência de constituição;
- b) desde quando se encontra inativo;
- c) quais providências administrativas estão sendo adotadas para sua regularização;
- d) se existe previsão ou cronograma para composição, reativação ou realização de novas reuniões.

4. Informar se houve alteração, revogação ou substituição, total ou parcial, das disposições da Lei Municipal nº 2.388/2017, especialmente quanto aos Conselhos Municipais relacionados no Anexo I como órgãos deliberativos, encaminhando cópia das respectivas leis, decretos ou demais atos normativos.

5. Caso algum Conselho tenha sido extinto, incorporado, substituído ou tenha recebido nova denominação, informar o ato normativo que promoveu a alteração.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEGISLATURA: 2025-2028

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento decorre do acompanhamento semestral realizado por esta Vereadora sobre o funcionamento dos Conselhos Municipais.

Ocorre que, ao analisar a **Lei Municipal nº 2.388/2017**, que instituiu a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nanuque, verificou-se que seu Anexo I relaciona outros Conselhos como órgãos deliberativos. Entretanto, desde 2025, não foram encaminhadas a esta Vereadora informações, atas, atos de composição ou demais documentos que permitam confirmar a efetiva existência e o funcionamento desses colegiados.

A ausência dessas informações gera dúvida quanto à regularidade dos Conselhos, à atualização da legislação municipal e à efetiva participação da sociedade civil nessas áreas específicas.

Os Conselhos Municipais não devem existir apenas formalmente na estrutura administrativa. São instrumentos de controle social, transparência, participação popular e acompanhamento das ações governamentais, podendo, em determinadas áreas, constituir condição necessária para a execução de políticas públicas, celebração de parcerias e recebimento de recursos.

Nanuque, Sala das Sessões, 04 de agosto de 2026.

MATÉRIA APRESENTADA

4/8/26  
PRESIDENTE

**Lualga Lopes Miranda**  
Vereadora 2025/2028 – MDB

25- Ordinária  
APROVADO Em Discussão  
Por Lualga Lopes Miranda  
Sala das Sessões 4/8/26  
Rubrica do Presidente

Sessão 24- Ordinária  
a Comissão de Pedagogia  
Emitir Pedagogia  
Em 4/8/26  
Presidente da Câmara